SUMMARIO.

Conhecimentos-uteis: Economia-politica (*Continuação*). Associações artisticas (Institutos-mechanicos) — Instrucção-publica (*Continuação*). — Poder judicial. Parte-litteraria: Linguagem vernacula. (*Conclusão*) — Uma viagem de dois annos (Capitulo VII e ultimo) — Ardinia. Romance-historico (Poesia) — A Salamandra (Bibliographia) — Correio-extrangeiro — Correio-Nacional.

CONHECIMENTOS UTEIS.

ECONOMIA-POLITICA. *

XIII

990 — 268 Tractarei agora dos consummos publicos. Estes são analogos aos consummos privados. São reproductivos ou improductivos; a arte do governo consiste em os distingir, ou calcular a sua importancia conforme as necessidades da sociedade. Não é do meu plano demorar-me sôbre este objecto, indicarei so quaes são as despezas principaes, que são: as legislativas, as de administração civil e de justiça, as militares de mar e terra, as de obras-publicas, instrucção-publica etc. O que se dispende com os espectaculos publicos, é outro consummo da mesma ordem. Convem excitar e alimentar os prazeres do povo, e os bons sentimentos dos cidadãos com taes espectaculos, festas, monumentos etc. O mais importante de tudo, depois do bom juizo regulador de todas éstas despezas, é limital-as aos recursos de um Estado, e isto deve ser objecto da meditação de todo o publicista; porque são coisas que diariamente apresentam novas phazes.

269 Isto leva-nos naturalmente a tractar dos tributos, como fontes dos recursos do Estado. A sciencia das finanças está ainda pouco adiantada, mas ja é um dos ramos principaes da economia-politica. Quando ella for sufficientemente conhecida, ensinará os meios de acudir ás necessidades do Estado, por meio de verdadeiros recursos. A maior parte dos governos poem os recursos do Estado á discreção das suas necessidades, e não éstas á merce d'aquelles: isto é o mesmo que cortar a arvore para colhêr o fructo. E não é porque a sciencia das finanças consista sempre em regular as despezas pelas receitas, porque facil n'esse caso sería ella, e esse modo de obrar poderia algumas vezes comprometter o serviço do Estado. A sciencia das finanças bem intendida deve dominar sôbre os recursos e as necessidades. Mas este assumpto é o mais escabroso de todos em que se póde occupar um publicista. Por causa d'estas questões financeiras é que começou a emancipação das classes medias, e que os Estados-Unidos se separaram da metropole, que se verificou tam precipitadamente a revolução franceza, e o que fez rebentar entre nós (ao menos por minha convicção) a revolução do Minho de abril de 1846.

270 Os tributos são aquella parte da renda dos particulares, destinada a satisfazer as necessidade do corpo social de um Estado. São conhecidos com differentes nomes. O que porèm se deve intender como exacto, é que, seja qual for a denominação com que os chamem, como em todo o caso é extrahido da renda dos cidadãos, elle não será verdadeiramente legitimo, senão quando o Estado, em troco d'este sacrificio, facilite aos cidadãos vantagens equivalentes.

271 Todas as vezes que um cidadão paga mais de tributos do que sería necessario, para gosar com segurança das vantagens governativas, ha espoliação; e a experiencia tem mostrado que ésta espoliação tanto póde ser feita por um soberano despota como por uma assembléa legislativa.

272 Os tributos não devem ser lançados senão sôbre lucros incessantes, cuja natureza é de renascer sempre. Se se tributam os fundos productivos, os instrumentos da producção, a industria affroixa, e destrue-se e corrompe-se a propria fonte das finanças. Com tudo um tributo sobre os capitaes e a terra, não parece illegitimo n'algumas circumstancias, no caso de successão, por exemplo.

273 Ha dous modos de lançar tributos: *progressivamente e proporcionalmente*. Tributo proporcional é o que é exigido na razão directa da renda de cada um: por exemplo, a decima. Tributo progressivo é aquelle, que não exigindo quasi nada do homem que tem pouco, vai augmentando as suas exigencias segundo os teres de cada um, até vir a exigir muito do ricco: por exemplo: não exigir nada de quem tem menos de 100$000 réis, exigir 1 por cento de quem tiver 100$000 réis, 2 de quem tiver 150$000 réis, e assim por diante. Todo o tributo que não for assim, será desigual. Não é de equidade que um pobre camponez pague tanto, por exemplo, para o theatro de San'Carlos, que elle não sabe siquer que existe, como o cidadão que vai gozar do espectaculo muito a seu commodo e satisfação. A difficuldade d'este tributo é unicamente a da applicação. O tributo proporcional não é so desigual mas tambem injusto. Exigir uma capitação de 10 por cento de um pobre operario, que ganha apenas e mal para a sua subsistencia, como se exige de um medico ou de um advogado, que ganham ás vezes extraordinariamente, é mais do que absurdo é iniquidade. Portanto, isto a que se chama *egualdade de tributo* é uma monstruosa *desegualdade*.

274 Ha ainda a observar, que ha tributos que são negativos para o thesoiro: taes são os direitos muito subidos de importação, que destruem a circulação dos productos. Alguns d'estes direitos equivalem á total prohibição do objecto tributado; assim como a prohibição equivale tambem a um tributo; porque prohibida a entrada de certo producto, para d'este modo *proteger* um producto nacional similhante, a maior-valia d'este è um tributo pago a quem o fabríca por todos aquelles que o consommem.

275 É uma verdade comprovada pela experiencia, e reconhecida por todos os economistas, que o tributo quanto mais moderado e melhor lançado, mais productivo é. Convem pois ter o maior cuidado quando se estabelece um tributo. A estatistica so póde ser a base d'estes calculos delicados; ésta mostra-nos todos os dias que o tributo comprime o consummo na razão progressivamente directa da elevação dos seus direitos; e que abatendo estes, o consummo toma maior impulso e desinvolvimento, e augmenta, consequentemente, a origem dos productos tributados, aponto que a reunião de uma infinidade de pequenos direitos prefaz uma somma dupla, tripla, quadrupla d'aquella

* Continuado de pag. 374.

que renderiam os direitos muitos elevados. Por vezes já, este methodo tem sido empregado por habeis financeiros, para augmentar a receita do thesoiro-publico. Lembremo'nos do mais proximo exemplo, a última reforma das pautas inglezas feita por Peel, de que me occupei mais de uma vez n'este jornal.

276 O tributo é uma privação necessaria, que convem diminuir o mais que é possivel, até á concurrencia das necessidades da sociedade. O tributo exagerado tende á immoralidade; por que castiga os progresso da industria, provoca o contrabando e a fraude. Quando se chegarem bem a conhecer as necessidades reaes do corpo social, é de esperar que então se conhecerão tambem os modos de achar recursos para ellas sem nunca os esgotar. Esta maxima de Quesnay, tem dado occasião a lamentaveis confusões entre o abuso e a utilidade das despezas: «Não se restrijam (diz elle) as despezas publicas necessarias, e tracte o governo mais das operações precisas para fazer a prosperidade do paiz, do que de fazer economias. As despezas avultadas podem não ser excessivas se augmentarem as riquezas nacionaes.» So o bom juizo poderá applicar ésta maxima aos seus devidos termos.

(Continúa.)

ASSOCIAÇÕES ARTISTICAS.

INSTITUTOS MECHANICOS.

991 Abaixo damos um extracto das observações sobre o estado das classes mechanicas, que vem estampado no jornal — *Le Magazin Pittoresque* — de fevereiro do corrente anno.

Neste cantinho da Europa em que vivemos, onde as artes e as sciencias poderiam ter tomado um incremento prodigioso, e se poderiam ter desenvolvido d'uma maneira espantosa todos aquelles ramos dos conhecimentos humanos, que mais immediatamente tendem a plantar no seio das sociedades modernas a formosa arvore d'uma verdadeira illustração, se os governos que tem prezidido aos destinos de Portugal, tivessem tido mais a peito a prosperidade deste malfadado paiz — tivessem cuidado mais de pôr em practica todos aquelles meios indispensaveis para melhorar o estado da organisação das nossas instituições de todos os generos, a realisação do pensamento posto em practica nestes ultimos annos com os melhores resultados na America, e principalmente em Inglaterra, de organisar, melhorar e enriquecer as *instituições mechanicas* seria em tudo e por tudo um facto altamente civilisador — e eminentemente liberal.

Que a instrucção e moralisação do povo deve ser um dos primeiros cuidados de qualquer governo justo e paternal — é esse um axioma tão claro e evidente, que o julgamos um ponto verdadeiro e incontroverso, inteiramente fóra de toda a discussão.

Mas que sem os meios necessarios e convenientes para alcançar esse fim — a moralisação e a instrucção do povo — tambem nada se póde conseguir de util e proveitoso para as nossas sociedades — é essa tambem uma verdade tão palpavel — tão mathematica, que de maneira alguma póde ser posta em duvida.

Se a Inglaterra, se a America, se todas as outras nações cultas e civilisadas da Europa, se apresentam hoje em dia ufanas e altivas, mostrando ao mundo illustrado, um immenso numero de preciozidades artisticas, scientificas, e litterarias, se o grande e poderoso elemento da civilisação tem penetrado com tanta força — nesses paizes, é porque a par das immensas tentativas postas em practica pelos artistas, homens de sciencias e litteratos, os seus diversos governos se não tem descuidado de segundar com o seu poderoso auxilio tudo quanto tem podido concorrer para a organisação, melhoramento, e progresso das suas differentes instituições. Entre nós, desgraçadamente, ha um desleixo altamente reprehensivel por tudo que póde servir para augmentar, reformar e enriquecer as poucas, ou quasi nenhumas associações que Portugal possue

Se da parte dos homens pertencentes á classe mechanica tem havido uma falta bem sensivel em não procurarem por todos os meios ao seu alcance a realisação de um pensamento semelhante áquelle que a Inglaterra, e a America souberam pôr em practica — o das associações *artisticas* — destinadas exclusivamente á educação dos artistas — tambem não tem sido menor a falta da parte das nossas administrações — que parece que guiadas unicamente por um espirito de destruir — e de arrasar tudo, tem causado gravissimos males ao paiz — como que tem cavado bem fundo o sepulchro para onde hade ser em breve arrastada esta nação outr'ora grande e opulenta, hoje vacillante e tremula como se fora açoitada pelo raio de Deus.

Não ha duvida que os artistas de todas as classes são o que principalmente constituem a riqueza, e a prosperidade das nações. É pois indispensavel facilitar-lhes os meios de elles se desenvolverem — instruirem e moralisarem. Sem uma verdadeira educação, destinada exclusivamente a adoçar os usos e costumes dos povos — a fazer-lhes desenvolver por meio de um estudo longo e aturado as faculdades intellectuaes, a civilisação não passa de um sonho de philosophos — de um delirio poetico — é uma verdadeira chimera — uma cousa perfeitamente inutil e ociosa, que em nada póde concorrer para alcançar os fins a que se destinam todas as sociedades — ao seu desenvolvimento, progresso, e aperfeiçoamento.

As *instituições mechanicas* organisadas nestes annos mais recentes na Inglaterra, e na America, como se vê do artigo que abaixo se póde lêr, são quanto a mim associações tão eminentemente liberaes — tão proficuas e uteis ao desenvolvimento da intelligencia dos povos, que muito era para desejar, ellas se podessem estabelecer entre nós, com as differentes modificações que o nosso caracter, os nossos usos e costumes exigissem.

O estado, essa instituição civil e politica, que tem por fim a applicação do direito, e a execução da justiça, a que segundo as modernas theorias dos grandes philosophos e socialistas da eschola allemãa, tem subordinadas a si as differentes sociedades, ou espheras da actividade humana, devendo subministrar-lhes todos os meios de existencia e de aperfeiçoamento, é quem deve olhar por estas instituições — ver se entre nós é possivel a sua organisação — facilitar aos artistas os meios de levarem avante um pensamento que tanto póde servir para estabelecer no seio das nações uma verdadeira civilisação.

Aos artistas compete igualmente pôr em practica tudo quanto esteja ao seu alcance para a completa realisação desta idéa importante, e regeneradora — procurando alcançar do governo um auxilio forte e poderoso para esse fim.

Talvez alguem me acoime de *utopista* por eu lançar

ao papel estas idéas, quando Portugal se acha tão cercado de mizeria — tão fortemente abalado pelos continuos movimentos sociaes porque ultimamente tem passado. Conheço é verdade que isto por em quanto, attendendo ás circumstancias especialissimas em que o nosso paiz se acha collocado, é uma perfeita idealidade — uma pura theoria — porém nem por isso se devem de deixar de fazer todos os esforços — de ensaiar todas as tentativas possiveis para que no futuro se possa vir a realisar entre nós este pensamento, que a milhares de respeitos, tanto póde servir não só de grande utilidade artistica para o paiz, mas tambem de incentivo a grandes engenhos, que sem isso ficariam inteiramente ignorados e desconhecidos.

A felicidade e a prosperidade das nações está, segundo o meu humilde entender, no maior número de suas associações — e na maior quantidade de instrucção que os governos derramarem no seio dos povos.

Se Portugal conta hoje um mui diminuto número de instituições em todos os generos, nem por isso se deve despresar a organisação possivel de qualquer nova associação que tenha por fim a instrucção do povo, e a educação dos artistas. Para se conseguir porém alguma cousa util e proveitosa para as nossas sociedades é preciso ter sempre em vista a divisa seguinte, que os francezes tem sempre adoptado, e por isso o seu paiz tem prosperado a olhos vistos — *vouloir pour faire, persevèrer pour réussir.*

Permanecer com os braços cruzados quando se tracta d'uma obra tão importante e de tanta consideração como é a felicidade de um paiz qualquer — a organisação, e installação das suas diversas associações — é o mesmo que apresentar theorias que de maneira alguma podem ter applicação na vida practica — é querer os fins sem pôr em practica os meios — é querer fugir a todas as regras de boa logica.

J. Carlos Massa.

Lisboa — agosto — 1847.

—

ASSOCIAÇÕES ARTISTICAS.

Os institutos mechanicos.

Logo que o artista mechanico tem concluido a sua obra do dia ou da semana, deve empregar o tempo que lhe fica disponivel d'uma maneira intelligente, afim de desenvolver as suas forças e augmentar a sua dignidade. A associação offerece-lhe para chegar a esse fim innumeraveis recursos. A Inglaterra, e a America tem dado debaixo deste ponto de vista, um exemplo salutar. E sobretudo no primeiro d'esses dous paizes que as associações entre os artistas mechanicos para a recreação e o estudo tem tomado um grande incremento. Essas reuniões, onde se encontra, além da leitura, diversos meios de instrucção, adoçam os costumes, desenvolvem o espirito, e augmentam por isso mesmo as capacidades dos artistas. Os artistas mechanicos inglezes que pertencem, por exemplo, ás *Instituições mechanicas*, tem em geral renunciado ás más companhias, origem de incommodos, de desordens e de violencias.

Sendo as *Instituições mechanicas* sem contradicção as associações deste genero as mais numerosas, e aquellas que tem alcançado melhores resultados em Inglaterra, não será inutil dar uma idéa da sua organisação.

Em 1844, havia pouco mais ou menos 400 *Instituições mechanicas* na Grã-Bretanha, tendo ao todo 80,000 escholares. O pessoal dequellas reuniões compõe-se de membros e de escholares, dos filhos e aprendizes dos membros. Os membros devem ter pelo menos dezoito annos; são apresentados por qualquer dos associados ao secretario que os recebe. Os escholares e os aprendizes são apresentados por seus pais, mestres, ou parentes. Paga-se uma pequena contribuição por trimestre. A administração de cada associação é composta de um presidente, e de quatro vice-presidentes, de um caixa, e trinta administradores: os dous terços dos administradores devem ser tirados da classe mechanica; nenhum membro daquella assembléa póde ser fornecedor da associação durante o exercicio das suas funcções.

Todas as *Instituições mechanicas* tem bibliothecas. Avalua-se em 400,000 o número dos volumes que ellas contém. São obras que pertencem a todos os ramos dos conhecimentos humanos. A bibliotheca de Manchester, que possue uns bons seis mil volumes, compõe-se de obras de philosophia, de rhetorica, logica, metaphisica, moral, historia natural, economia-politica, historia, e bellas lettras; alli se encontra tambem um grande número de obras de imaginação, e documentos parlamentares. Os gabinetes de leitura são immediatamente dependentes das bibliothecas. Em geral so se acham abertos de tarde.

Os assumptos dos cursos que se fazem nas *Instituições mechanicas* são numerosos e variados. Ensina-se igualmente a historia natural, as mathematicas, phisica, chimica, technologia, algumas vezes economia-politica, e direito publico. Tambem em Leeds ha um curso sobre a tintura dos pannos; em Sheffield, ha tambem outra sobre metalurgia; em Manchester, as lições tem por objecto a fiação do linho. Vemos, á vista de alguns programmas, que na instituição de Bradford, n'um dos ultimos annos se deram quatorze lições: seis de chimica, tres sobre a educação, uma sôbre as paixões, uma sôbre a influencia da luz e do calorico sôbre o reino organico, etc. Em Leeds, se tem dado tambem lições de geographia, historia, geologia, e mechanica. Na *Instituição* de Londres, n'um dos annos mais recentes, se ensinou a theoria da machina a vapôr, a anatomia comparada, a chimica, zoologia, a historia e a religião da China, musica instrumental e vocal, e a litteratura burlesca da Inglaterra.

Um acto do parlamento, de 28 de julho de 1843; isentou de toda e qualquer contribuição local as instituições mechanicas e outras associações que tivessem por objecto a instrucção do povo. As sociedades scientificas e de beneficencia, cujos membros pertencem ás primeiras classes de Inglaterra tem-se relacionado com éstas instituições populares, e tem facilitado o seu desenvolvimento.

Nós não queremos com isto dizer que instituições identicas convenham aos artistas mechanicos francezes; devemos investigar entre nós, quando se tracta de taes emprezas, os costumes e o character nacional; temos a formar habitos que não existiam ainda. Porém é certo que uma vez que se concorde no estabelecimento mesmo d'essas associações, seria facil appropriar os detalhes organicos, ás necessidades das classes mechanicas, e encontrar-se-hia, pelo estudo das analogias e das dissemilhanças que poderem existir entre os artistas mechanicos inglezes e francezes,

os meios de formar associações proveitosas á instrucção, e favoraveis aos usos e costumes dos artistas. Em Paris um grande número d'estes artistas seguem o curso do conservatorio d'artes e officios, assim como outras licções ou cursos organisados por professores esclarecidos e doutos. Para dar, porém, mais desenvolvimento a essas disposições, devia-se tractar de constituir centros, e obter a coadjuvação da auctoridade. A iniciativa n'uma obra similhante pertence sem dúvida aos artistas, porém deve ser auxiliada pelo govêrno, e sôbretudo pelos emprehendedores e fabricantes.

Em Alsace, estes tem favorecido éstas tendencias; e alli, mais do que em qualquer outro ponto da França, o fabricante procura com a maior actividade as combinações que podem melhorar a condição dos artistas.

(Artigo extrahido em parte das observações sobre o estado das classes operarias, por Thedoro Fix. 1846.)

INSTRUCÇÃO PUBLICA. *

992 Para se abranger o quadro completo da deficiencia da nossa educação, é preciso calcular numericamente a nossa instrucção secundaria: com esta acabam as cifras, porque a estatistica da instrucção superior ja ficou feita em os numeros antecedentes publicados em 1842. Procedendo na instrucção segunda como ja se fez na primeira, acha-se entre as idades de 14 e 17 annos, que é onde se póde reputar a mocidade propria para o ensino secundario, que aos 14 annos ha 33,049 homens e 35,804 mulheres

15	«	32,741	«	e 35,470	«
16	«	31,914	«	e 34,575	«
17	«	31,551	«	e 34,181	«
Total					269,285

Contra esta massa de individuos apresenta o relatorio ministerial 2,591 alumnos unicamente, que recebam instrucção nas aulas de instrucção secundaria, a saber,

Aveiro	33
Beja	28
Braga	62
Bragança	70
Castello-Branco	94
Coimbra	257
Evora	54
Faro	76
Guarda	103
Leiria	34
Lisboa	777
Portalegre	57
Porto	217
Santarem	74
Vianna	94
Villa Real	140
Vizeu	149
Total	2,591

* Continuado de pag. 357.

Estas instrucção distribuida pela população segundo o recenseamento de 1842, vem a dar 1 em 103 individuos entre 14 a 17 annos, que venham a receber uma educação, ja um tanto liberal, ou que em cada 1000, ou dividindo 848,313 fogos, um em cada 331 familias, ou ainda em muito para cima de duas terças partes das freguezias do reino, não haverá um so alumno de instrucção secundaria. **

Por todas as razões, que tenho expendido, é visivel, que a instrucção publica, é uma especialidade de tal importancia para todo o paiz que queira ser bem administrado, que as suas attribuições não podem andar entregues a gerencia, não póde ser uma das missões do governo. Um dos mais eminentes publicistas do seculo, ministro da coroa em França em 1832, e hoje outra vez, apresentando em fins daquelle anno um projecto sôbre instrucção primaria ás camaras, n'um paiz que tem feito por excellencia, consistir a belleza do seu regimen politico na centralização, ja disse no seu relatorio áquella lei que — quando um estado quer tudo fazer, encarrega-se do impossivel. — Esta asserção demasiadamente se comprova em Portugal na secretaria do reino onde se acha affecto o ensino publico. Revendo uma minima parte dos papeis que sôbre este assumpto me foram facultados por ordem do ministro em 1842, não será um disparate, que Ponta-Delgada, seja obrigada a consultar o governo sôbre os talões para as suas escolas, e que se acham quebrados quatro vidros em uma d'ellas e que por isso lhe entra muita agua? Tambem, se deve erigir uma bibliotheca, tendo 620$000 réis ja para a construir, 4000 volumes com que a começar, e subscripções dos particulares para os mais livros que lhe forem precisos? Não será da mesma força, mandar saber se hade reformar um mestre, que achando se cego por sua provecta idade, ja não póde exercer o magisterio? Tudo isto é incrivel, mas ahi estão os officios do seu administrador geral, datados de junho e agosto de 1889. Não é so dalli que estes testemunhos da nossa incongruencia governativa se manifestam. Existem não menos da Madeira. Em 1841, invocou ella a approvação do governo sôbre uma gratificação de 50$000 réis a um mestre de primeiras lettras que foi reger temporariamente mais uma cadeira de ensino, além daquella que ja estava regendo: participou mais a mesma ilha que se não ensinava nas suas aulas a geografia porque não haviam mappas; disse que se não tinha installado a escola de ensino mutuo por falta de utensilios, e finalmente pediu licença para mandar um individuo a Portugal aprender o desenho

** Na America-Ingleza, segundo o seu recenseamento de 1842, são 2342 os lyceos com 164,159 ou um em cada 21 familias de toda a população federal. No estado de Manachussetts pertencente áquella republica, eram 78 as academias publicas com 3701 pensionistas, que faz um por cada 38 familias, alem de haver nesse mesmo estado 1308 academias particulares com 28,635 estudantes. Em França em 1835 haviam 78,298 collegios

Sôbre a educação intermedia, que se deve aprender nos estabelecimentos que não pertencem á primeira litteratura do paiz, nem tão pouco ás ultimas classes da sociedade, é mais difficil formar uma estatistica, porque pagando as classes medias de sua conta a instrucção não ha nenhum registo publico sôbre ellas.

linear para depois o ir praticar para a ilha. Voltando-nos para o reino, será compativel com as supremas funcções do executivo que elle seja encarregado de procurar uma typografia ao districto de Bragança, onde se queixava a sua junta geral em 1834 não haver nenhuma, assim como tão pouco uma unica bibliotheca publica, ou uma unica aula publica de moral? Nenhuma nação installa um governo publico para similhantes fins. Seria perder-se logo. Um governo é so para os principios não é para a execução da sua legislação em detalhe. Se assim fosse o seu custo vinha a absorver todas as faculdades dos contribuintes.

No meio desta reagencia dos partidos, deste refluxo e fluxo em que andam essas massas de granito movente, chamado povo, compraz-se o animo do bem que busca a subsidencia nesse tremor, vêr que as idéas que vão por este escripto espalhadas, foram attingidas no relatorio ao decreto de 7 de setembro de 1835. Ahi apparece a estatistica com os seus esclarecimentos, posto que ainda não de todo correctos porque era o primeiro ensaio que della fazia o nosso govêrno. Reconhece aquelle documento 600,000 individuos de 6 a 16 annos, em Portugal sem receberem educação alguma. Tambem ahi se proclama o axioma de que o govêrno não é proprietario, que não vive de fundos precisamente seus, mas de um orçamente alimentado por todos os cidadãos. Estas doutrinas que são classicas neste objecto, perderam-se porém de vista infelizmente, desde então até hoje. A prurencia das innovações que com tino utilizam, não tardou que nos não contagiasse a ponto de ser necessario por decreto de 6 de novembro de 1837, mandar rehabilitar as escholas antigas para não ficarmos sem nenhuma. Tinha sido tal a effervescencia e o deslumbramento com que as diversas administrações que tinham subido ao poder, desde a restauração do throno pelo immortal libertador, tinham querido organizar a instrucção publica, que cada uma dellas parecia que se queria assimilhar ao Numen supremo de cujo lado tinha sahido a deosa da sabedoria perfeita de um jacto. Inteiramente se esqueceram que o imperio em França, que foi o primeiro que pronunciou o verbo eschola-normal, não deixou mais do que — uma, e toda a restauração dos Bourbons sómente cinco ou seis. Para dar uma idéa da vertigem que nos tomou a tal respeito, na epocha de que tractâmos, mencionaremos algumas datas e intuito da sua legislação. Em 11 de agosto de 1835, disposições para escholas normaes, em 8 de outubro de 1835, o seu regulamento, em 7 de setembro de 1835, plano de escholas primarias, em 24 de outubro de 1835 dito para a instrucção superior, em 7 de novembro de 1835 instituto para Lisboa. O anno seguinte de 1836, em 25 de janeiro um projecto ás côrtes que não teve seguimento, em 15 de novembro lei sôbre instrucção primaria, em 17 dito sôbre a secundaria, em 5 de dezembro sôbre a superior, em 29 dito sôbre a eschola medico cirurgica de Lisboa. Em 1837, a 11 de janeiro a polytechnica de Lisboa, a 13 dito a mesma para o Porto, a 6 de novembro o antigo regimem para as escholas geraes. Aqui temos dous annos o de 1835 e 1836, publicando cada um 5 leis para as do segundo subverterem as do primeiro, e ser preciso a de 6 de novembro de 1837, para sustar a completa ruina do ensino publico.

Se esta era a situação a que nos tinham levado uns excessos em legislação, sem sufficientes bases e menos ponderada, e em que a idade dos respectivos professores era a pedra de toque por onde se affina a sciencia, fazendo nomear para reitores aos mais velhos e não aos mais talentosos, não é menos deploravel tambem a repugnancia no povo contra a instrucção. Em um relatorio de 17 de dezembro de 1839 incorporado no relatorio do ministerio do reino de 17 de janeiro de 1840, diz o conselheiro geral director, que os povos odeiam a instrucção por se verem sobrecarregados com os encargos que o novo systema impõe aos que sabem lêr. Este prejuiso não póde ser mais terrivel porque se todos os não quizerem supportar, quem ha de tomar por nós essa tarefa, que é nossa? Uma embarcação no mar não se navega com os que ficam em terra, é com a equipagem que está a bordo della. Uma nação toda é uma embarcação, não fica ninguem de fora della. Pela mesma fórma na economia de uma caza são precizos certos trabalhos. Se a familia os não quizer fazer, ha de chamar dos de fóra para que lh'os faça ¿e quem ha de pagar a estes? o visinho? Não póde ser? porque havendo tantas cazas como ha de visinhos, viria no fim a haver uma ignavia geral e ninguem fazia nada. Houve tempo segundo refere um insigne e nobre prelado portuguez, historiando da nossa igreja lusitana, que na cidade eterna, os seus habitantes não quizeram no seu gremio as aulas dos padres da companhia, nem tão pouco lá quizeram a universidade. Esta resistencia naquelle seculo não nos deve admirar. Os pais tinham medo que lhe fossem arrebatados os filhos, e aquella corporação chegou a commetter essa subrepção até na caza ducal de Bragança. Hoje porém que o cidadão não é obrigado a fazer cousa alguma senão em virtude da lei, e por conseguinte não tem a temer attentados, é preciso que assim como elle é obrigado a crear a sua geração, tinha a outra obrigação não menos imperscreptivel de a mandar educar á sua custa tendo os meios para isso, ou a do publico se esses lhe fallecem de sua conta.

(Continúa.) *C. A. da Costa.*

PODER JUDICIAL.

993 A Carta constitucional foi um remedio que se foi buscar no subflagrante a uma secretaria para salvar uma dynastia. Palavras que conservam um throno, quaesquer que sejam os seus defeitos, não podem deixar de ter uma grande virtude.

Á parte porém, o prestigio dynastico que teve este papel, quem, reflectindo na composição d'aquelle diploma, poderá deixar de confessar o seu menos que mediocre merecimento, e ainda mais a confusão que tem havido no seu desinvolvimento? Não é preciso muito para provar ésta proposição.

Um exemplo entre muitos outros.

Diz a Carta no art. 71 — O poder moderador... compete ao rei... para que vele sôbre a independencia... dos mais poderes politicos. E no art. 10 — a divisão... dos poderes é o principio conservador dos direitos dos cidadãos, e o mais seguro meio de fazer effectivas as garantias que a constituição offerece. Art. 11 — Os poderes politicos... são quatro: o poder legislativo... moderador... executivo, e o poder judicial.

Ditto isto, e vendo-se que o poder legislativo, creado elle uma vez, pelo rei emquanto á camara dos pares, e pelo povo emquanto á camara dos deputados, ninguem mais torna a ter supremacia sôbre os seus actos e apenas os solemnisa a sancção do rei, todas as inferencias devem ser que na realidade o poder legislativo não deixa de ter em si aquella independencia que lhe está preconisada.

Passando da avaliação do poder que está nas côrtes, a avaliar a independencia do poder executivo no exercicio das suas funcções, ahi tam pouco se póde deprehender, que se elle não opera todo o bem que deve, a causa dessa sua reconhecida insufficiencia seja por que lhe falte a liberdade d'acção em toda a sua plenitude. Póde bem ser que se tivesse menos nos fosse a todos nós melhor.

Chega se porém ao poder judicial, e com este poder mudam-se inteiramente todas as scenas. Ahi o rei art. 75 § 3.° como chefe do poder executivo, é que nomêa os magistrados, e como senão bastasse ja a nomeação por intervenção do executivo, dos orgãos do poder judicial, segundo se acha ao presente determinado, tem elle ainda mais um ministro das justiças presente no ministerio. Estas disposições veem a tornar absolutamente abortivas todas as idéas de independencia n'este poder. A assistencia do ministro das justiças no ministerio, figura-se so ser a de um paciente que é alli attrahido para estar presenciando e portando por fé os attaques que são feitos aos seus direitos: isto é, a inversão e perturbação da ordem que se deve guardar nas categorias da sua jerarchia. Não se póde ver na politica, para a sua comparencia outra causa. Pois na realidade que tem elle, poder judicial, que fazer no poder executivo, para la ter um exequente? So se é para ver processar em tempo, e que se não atrazem as folhas dos ordenados dos respectivos funccionarios que n'elle funccionam. Se ésta é a razão, é bem pueril. Qualquer cobrador mui subalterno, podia fazer esse myster, a favor da magistratura; bastava que o executivo fosse fiel a sua missão.

A guerra, a marinha, a fazenda, a administração do reino, o corpo diplomatico, são todas partes exequentes do executivo, são secções, divisões, repartições d'elle, não são poderes do Estado, como é o poder judicial. A força militar é, art. 115, essencialmente obediente. Mas poder judicial, que obediencia tem elle a prestar? Este poder o que deve é estar nos tribunaes que lhe competem, julgando e fazendo justiça em nome da lei, ás partes que a ella recorrem, ou ir ou mandar, aonde lhe é dado interferir por seus delegados, para desaggravar a innocencia opprimida, ou para manter a ordem publica ameaçada.

Ésta é a sua essencia, á parte e sôbre si; mas se elle andar exposto aos vaivens, que um outro poder lhe quizer imprimir, como poderá o poder judicial sustentar-se ou sustentar os seus arrestos? A sua existencia será affectada, e a sua independencia perverter-se-ha pelo temor da anniquilação, em subserviencia abjecta.

Aqui não ha nenhuma argucia nenhuma pertensão, ha infelizmente so realidades. E todas ellas terriveis. Quem é que não tem visto em consequencia da implicação e subordinação da magistratura ao poder executivo, em razão do ministro das justiças se achar no ministerio, que todas as vezes que este se quer empenhar pelo triunfo de uma medida politica, entre outras a das eleições parlamentares, que ou os juizes se hão de tornar seus instrumentos servís, ou a perseguição os faz andar na diambulação todo o reino? Aqui não importa a inconstitucionalidade do empenho, basta o facto que é provocado pelo contacto. Tem-se feito coisas á magistratura desde a Restauração que parecem incriveis, e é um dos milagres que se podem contar, como ha ainda magistrados que não sentenceiam unicamente politica nas causas dos cidadãos.

A historia do direito constitucional muito pouco conhecida era em Portugal em 1826, e muito menos em 1820. Hoje ainda se conserva nas mesmas trevas, se é que nós em tudo não vâmos a passos de gigante caminhando para a barbaridade mais temerosa.

Se a historia indicada acima, dos direitos constitucionaes, tivesse sido consultada nas suas fontes verdadeiras, que são as que nos fornece a Inglaterra, que até nos mandou os livros de presente por onde a deveramos estudar, ter-se-hia achado, que no tempo da dynastia do Bastardo, que é d'onde data o regime representativo, todo o govêrno consistia n'um magno conselho, onde estavam reunidos os poderes a que hoje chamâmos moderador ou real, legislativo, executivo, e judicial, que talvez fosse o mais importante ou mais considerado de todos elles. Foi-se desinvolvendo o cahos, e foi cada um d'estes poderes delimitando-se e sahindo da communhão em que se achava com os outros: o legislativo adquiriu as feições do actual parlamento, o executivo conservou-se ao pé do rei, e o que era justiça foi para os tribunaes; nenhuma d'estas secções em que se partiu o concelho tendo ingerencia nos outros, e por isso a doutrina admittida, da sua independencia. Tanto isto é assim, que é coisa que não se conhece em Inglaterra é ministro das justiças, e o rei é quem paga da lista civil a magistratura, que nem por esse lado ficou dependendo do executivo.

Se algum dos membros das judicaturas alli quer fazer politica, e são bastantes os que a fazem, mas a intellectual, é por sua conta, nem o executivo se involve ou mette nas suas regalias. A magistratura ingleza tem uma ordem de accessos e promoção em que ninguem se intromette; até tem aulas para os estudos da sua profissão, as quaes ella mesma rege, como são os *Inns*; tudo isto que data de seculos e que todos veneram.

Em um artigo de um jornal não se hade fazer a historia da jurisprudencia ingleza, basta que se aponte um distinctivo que ella offerece. O desinvolvimento philosophico d'este, pertencia aos mestres da nossa instrucção superior, que por sua parte cuidam nas suas obrigações assim como o resto cuida nas que lhe pertence.

Dissemos que a nossa carta constitucional, tinha sido uma boia de salvação, deitada a ésta nação, para a dispôr a pugnar pela legitimidade. Assim foi. Estes actos porém, não admittem demora, basta que se expresse a sua substancia, e então achando-se á mão e sendo a mais prompta de todas a carta franceza de Luiz XVIII, pegou-se d'ella e fez-se á sua imitação uma outra para nós. A carta franceza tinha os mesmos defeitos ou peiores ainda do que tem a nossa. Não vale o tempo que se perdéria n'isso, apontal-os aqui. Mas o auctor De la charte constitutionelle, assim mesmo, com

poucos ou nenhuns conhecimentos, nem elles então eram vulgares a este respeito, escapou ao erro da nossa carta, por quanto tractando da ordem judiciaria, diz expressamente, art. 57.

Toute justice emane du roi, elle s'administre en son nom par des juges qu'il nomme et qu'il institue.

Isto assim está bem, não ha aqui a filiação do poder judicial de um outro poder politico do qual fique sendo dependente e inferior. A sua creação é simultanea e provém da corôa ou da soberania.

(Continúa.) *C. A. da Costa.*

PARTE LITTERARIA.

LINGUAGEM VERNACULA. *

994 Comtudo os francezistas, posto que perdendo terreno, não se davam ainda por vencidos, e recalcitravam, e censuravam seus adversarios apodando os de gothicos, de antiquarios, de barbaros, de pedantes, e de outras quejandas apodaduras, e sarcasmos de que os partidos litterarios não costumam ser mais parcos, que os partidos politicos e religiosos.

Mas o bom gôsto suscitou contra elles um gigante, que sem ser Arcade adoptou os principios dos Arcades, e perseguiu os seus inimigos até á sua completa exterminação. Este homem foi Francisco Manuel do Nascimento, o genio mais eminentemente lyrico, que tem apparecido entre nós, e que o douto Villemain, não teve duvida em proclamar pelo unico grande poeta do seculo XVIII. Tam erudito como os Arcades, e mais poeta que todos elles, juntava a estes dotes a graça, e toda a causticidade d'um espirito satyrico. Respondeu a razão com razão, aos sarcasmos com outros sarcasmos; derramando com mão larga o ridiculo sobre os seus inimigos, e dispendeu sua longa vida, pugnando pela honra e pureza da lingua materna, enriquecendo-a, e aperfeiçoando-a com os seus escriptos; e assim se constituiu chefe da eschola latino lusitana, e deixou discipulos, que faziam honra á sua memoria.

Hoje que tem passado essas crises, e oxalá que não fossem seguidas de contestações mais graves, e mais funestas, hoje que o pó dos Arcades, e dos seus adversarios dormem tranquillamente confundidos na terra, onde tudo se acaba, hoje que dois quartos de seculo tem dado logar á reflexão, e affastado o amor proprio, visto que nenhum dos vivos tomou parte n'essas querellas, e poucos conheceram ainda alguns dos querellantes, podemos com imparcialidade examinar as razões de cada um dos partidos, e pronunciar com segurança o nosso juizo.

E não seria uma idéa extravagante, um delirio de infatuação pela lingua franceza, o querer em obsequio d'ella, refundir um idyoma ja formado, e levado á perfeição por tantos litteratos e pelos seus escriptos? Não era uma contradicção ridicula accuzal-o de pobre, e de grosseiro, quando baniam d'elle milhares de palavras, e phrases, que se encontravam nos melhores auctores? Não era um absurdo querer á toa enxertar n'elle vocabulos de uma lingua estranha, cuja etymologia era desconhecida, cuja harmonia repugnava a da pronunciação portugueza, e cuja significação não correspondia exactamente ás nossas idéas, e o que é peior ainda vocabulos que significavam cousa mui diversa do que exprimiam outros inteiramente similhantes que havia na lingua materna? Quem ha ahi que não visse, lendo as traducções d'esse tempo, *ella cubria com as mãos a sua figura.* E porque? Porque a palavra portugueza, *figura*, não corresponde á palavra franceza *figure*; elle se *desalterou* em a corrente; é outro igual desproposito, porque o verbo portuguez *desalterar* não tem nada de commum com o *desalterer* dos francezes! Que analogia tem com os vocabulos da nossa lingua, ou que precisão tinhamos dos vocabulos francezes, *afroso, massacrar, prejuizo, chancellante ressorte, detalhe, dangeroso, insomnia, bizzarra* (por extravagante) *jaunissa, nonchalança, nascença, scavante, reconhecimento* (por gratidão) *imposante, aferes, rango, retractar, controverter, jouissança?* Que portuguez podia intender um tarelo, que lhe impurrava pelos ouvidos as phrases *fazer-se dia, desembarcar da carroça, montar em coche, isto não póde estar que bom, não é que isso, a mesmo, ao par, jogar a comedia, cantar falso, fazer semblante*, e outras que taes expressões, bordalengas, e inintellegiveis.

Por outro lado que motivo razoavel podia haver para regeitar *quiça, asinha, tristura, ledo, acquisto, devicias, abastança*, que não deshonram os versos de Camões e de Ferreira. *Guiza, tinello, gasrama, gassamar*, que se encontram nas obras de Lucena, de Barros, e de Frei Luiz de Sousa? Porque se hade reprovar *algures, nenhures, alhures*, adverbios de logar que apparecem em tantos documentos antigos, e cujos equivalentes so se encontram nas expressões prosaicas em *alguma parte, em nenhuma parte, em outra parte;* sendo mui de notar que esses homens que enchiam a lingua de galecismos, regeitassem o último, que o era, assim como o adverbio *cá*, que é a modificação do *ear* dos francezes, so por estarem admittidos ha muito: tanto era o ardor que os animava contra tudo que era antigo! porque não se hade usar *trigoso*, que corresponde a apressado? não é vantajoso para uma lingua poder exprimir as mesmas idéas com differentes palavras? não passaria por louco o homem, que tendo dois pares de botins deitasse uns pela janella fóra, ficando sem poder mudar em tempo de chuva, e tendo de andar descalço ou ficar em casa quando se lhe rompessem, em quanto o çapateiro lh'os concertasse? *rousso, roussar, roussada, roussão*, não valerão mais que *força, violencia, forçamento, forçada, e forçador*, ou *violentador*, que além de mais longos, não tem significação especial, pois significam muitas outras cousas? Porque desprezaremos *casteral, poiar, grado* somente porque se encontram no fragmento do poema da Cava? *Carthagez*, que se encontra nas trovas do Infante D. Pedro, não entra melhor no metro que carthaginez? Apesar da sua antiguidade não será *troão* mais poetico que peça d'artilheria? *Escovens, orique da ancora, assentado de joelhos*, que exprime um costume oriental, *águila, veniaga*, que traz Fernão Mendes Pinto; *esganchar, camilha, appelidar a terra* de que usa João de Barros; *axorar, arrombadas, ahustar, acoimar*, que se encontram em Castanheda: em que são despeciendos? Que deffeito ha em *Albornoz, Fóta* (por louco) *Bedem, Aljuba, Alpargatas, Fato* (rebanho) *de cabras, manga de Aranbuzuns, rociado de*

(*) Concluido de pag. 379.

mosquetaria, *brial*, *capiroto*, *rachas de escudos*, *escutadas do arnez*, *trepas d'ouro de murtello*, *mangas de trez altos*, e tantas outras palavras, e phrazes, que lemos a cada passo nos escriptores antigos? Para que havemos ir buscar fóra as mercadorias que temos em casa ainda de melhor qualidade? Que importa que um vocabulo seja tam velho como a monarchia, se elle é curto, sonoro, claro, e exprime bem a idéa, que representa? Mas não se entendem bem, (dirão): e o povo entenderá melhor os galecismos com que o azoinaes? O que torna obscuras as palavras é o desuso: usai d'ellas, e sua significação será corrente ainda para os menos instruidos. O não deixar esquecer as palavras, e phrazes primitivas da lingua, faz com que ella não envelheça, e fornece aos auctores cabedal com que possam bem pintar as suas idéas, e variar o seu estylo, livrando-o da forçosa obrigação de repetir continuadamente as mesmas em uma obra extensa. Não ha lingua tam abastada, que possa fornecer todas as cores vocaes, de que um Milton, ou um Klopstock necessitam para as suas pinturas.

Esta doutrina é hoje corrente entre todos os litteratos da Europa; lede lord Biron, Moor, e Walter Scott, e vede que multidão de palavras e phrases obsoletas encontrareis nas suas poesias? Tem por isso menos merecimento? Os proprios francezes modernos não teem resuscitado milhares de palavras obsoletas, como Fenelon lhes aconselhava no seu tempo?

Entre nós ainda apparecem alguns tarelos, que borrifam de galicismos as suas insipidas traducções de novellas; mas isto n'elles é ignorancia, e não systema, estrupiam a lingua materna porque a ignoram. Mas felizmente a brilhante mocidade, que hoje cultiva as nossas lettras, e que lhes promette uma nova épocha de gloria, se esmera no afincado estudo da lingua materna, e dos costumes e usos dos nossos seculos heroicos, pois vemos que pelos seus escriptos transflora abundantemente a linguagem ricca dos classicos; ve-se que estão penetrados da maxima judiciosa de Boileau.

Sans la langue en un mot l'auteur le plus divin
Est toujours quoi qu'il fasse un mechant ecrivain.

Mas como este estado, e principalmente o dos costumes, e usanças dos nossos maiores, os obriga a folhear, além dos classicos, grande número de documentos, e papeis, e escripturas dos tempos primitivos do reino, tomamos a ousadia de lhes lembrar que nos estercaes d'esses Ennios, e Panoios, ha muitas palhetas d'ouro precioso, muitos diamantes perdidos, que polidos e approveitados pelo talento dariam novo realce ás joias da sua composição. Quando lhes aconselhamos o aproveitamento das riquezas vocaes antigas, não queremos negar-lhes a liberdade de derivar novos vocabulos do grego, e do latim, de crear mesmo novas vozes, deduzidas das raizes ja conhecidas; ja de invental-as, ou compol-as de duas, tres, ou mais dicções, como praticou sempre o grande lyrico Philinto Elysio, a quem deveu tanto o idyoma lusitano.

Em toda a lingua, ricca e bem cultivada ha dialectos distinctos; o popular, que o vulgo emprega no seu tracto familiar, grosseiro sim e irregular, mas energico, atrevido, figurado e que póde ter logar manejado por mão habil na comedia, na satyra, no poema heroicomico, e nas novellas destinadas a pinturas dos costumes *picarescos*, se é licito servirmo-nos d'este vocabulo hispanhol, que n'este logar é technico.

O nobre, que é a linguagem das pessoas civilisadas, das academias, das aulas, dos salões, e de toda a qualidade de escriptores.

O poetico, que é um ajunctamento de phrazes, vocabulos e modos de dizer pouco usados na conversação, e vida commum; mas atrevidos, sublimes, pittorescos, graciosos, e energicos que so tem logar na alta poesia. Este dialecto é muito circumcripto nas linguas pouco poeticas, como a franceza, em que a prosa e a poesia quasi senão distinguem senão pelo metro; mas não acontece assim na italiana, onde ha perto de cinco mil palavras, cujo uso é privativo da poesia; e o mesmo póde dizer-se da portugueza, do inglez, e do allemão. É n'este dialecto que tem todo o cabimento as palavras antigas, antiquadas, novas por derivação, ou invenção, e as compostas. É d'elle que por meio da leitura vem a pouco e pouco passando para o dialecto nobre, e insensivelmente se tornam do uso commum.

C...

DOIS ANNOS DE VIAGEM. *

1844 — 46.

VIII

Torna-viagem — Fayal — Lisboa — Conclusão.

995 Emfim, no dia 25 de maio d'este anno de 1846, largámos do Rio-de-Janeiro para Lisboa, com escala pela ilha do Fayal, para onde reconduzimos alguns d'esses pobres colonos, que julgaram ir buscar a fortuna ao Brasil, mas que regressavam tão pobres como haviam deixado os seus lares, tendo passado todo o genero de incommodos e vilipendios. A escacez das brizas so nos consentio que tomassemos o ancoradoiro da Horta ao cabo de 55 dias; ahi tivemos apenas uma semana de demora para refazer de aguada e mantimentos, quasi esgotados apezar da mais stricta economia. — Encontrámos n'aquelle povo hospitaleiro o mesmo acolhimento que outr'ora; mas eu creio que nunca gostei tanto do Fayal como d'esta vez! — Os seus campos pareceram-me mais verdes, o clima mais ameno, mais saborosos os fructos, e mais amaveis as senhoras... Illusão! — Ainda dez dias de viagem, e avistava-mos a costa de Portugal, a terra d'onde andavamos expatriados depois de tanto tempo!

— Ella lá está, clamava um, é terra de Portugal!..

— Não tem duvida, respondia outro risonho, d'esta vez sim!..

— Em que estado acharemos este pobre paiz? acrescentava outro meditabundo.

E todos se penduravam pelos bordos para ver a costa, que o sol começava a illuminar erguendo-se por sobre ella.

Contar a impressão que me cauzou a entrada do nosso Tejo aos habitantes das suas ribas — parece desmesurado gosto de escrever; mas não é assim. Tem-se pintado mil vezes, e com mão de mestre, as sensações do homem que se afasta de Lisboa, não assim os diversos pensamentos do que se acerca do Tejo: — tem-se descripto os objectos na proporção de crescente de grandeza e de luz, é necessario debuxal-os avultando, e avivando as cores. — Esboçarei esse

* Concluido de pag. 382.

grande quadro, e concluirei com elle a exposição d'esta viagem, que — bem o vejo — ja vae demasiadamente larga.

Era na manhãa do dia 6 de agosto, o norte soprava rijo, e a *D. João* costeava a terra em proximidade da *Roca*; — tomou-se um *piloto da barra*, homem musculoso, tez requeimada, e de linguagem patriarchal; vestido em um gibão de saragoça, a cabeça enterrada em amplo barrete catalão, e as pernas escondidas no bojo de botas impermiaveis, — o commandante e officiaes, os passageiros e maruja, vêem ao portaló receber este homem com alegria, e acompanham-o ao tombadilho fazendo-lhe mil perguntas, e attendendo ao mesmo tempo ás ordens que elle dá sôbre a navegação; — o mestre pratico começa logo a falar com uma volubilidade extraordinaria — ora sôbre a mare que é de feição para entrar, ora sôbre o novo ministerio, — ja em respeito á carestia do pão, logo ácerca das elleições — e depois sôbre os navios que entraram ou sahiram ultimamente. Passada a grande impressão, causada por este grave acontecimento — todos voltam a mirar a terra, repetindo um a um todos os nomes dos cabos, povoações, praias e montanhas que se vão descortinando. — Lá está a serra de Cintra com o seu palacio-acastelado no topo, as vagas espreguiçando-se na praia das *Maçãs*, Cascaes e o seu castello, o pharol de *Cabo-Razo*, e emfim o Bogio, isolado — como uma vedeta de Lisboa.

E a corveta segue, inclinando-se toda a estibordo, que o vento augmenta de força em proximidade da terra; — sob um céo puro como o de Napoles, por entre flocos de escuma que levantam as ondas quebrando-se nos baixios, entestamos com a barra, e lá nos apparece ao longe o pontal de Cacilha que parece terminar a margem do sul do Tejo, dominada pelo castello de Almada; chegamos a San'Julião, orçamos a rastear a lagea, e um panorama soberbo se nos descobre de repente.

São todas essas povoasõesitas, que esmaltam graciosamente as campinas, desde a *Cruz dos arrependidos* até á torre de Belem; — casas nobres encravadas entre formosas quintas de copado arvoredo, — o palacio de Ajuda, que, incompleto como está, mostra a grandeza de quem o mandou levantar, — e o mirante de Caxias, e as *Escadas de Jacob*, e San'José de *Ribamar*, e a *Boa viajem*, e Pedroiços... e sôbre tudo isso a cidade, moldurada em montanhas alvacentas, que mal destacam da côr anilada do céo. Lá bem longe se erguem as torres e o zimborio da *Estrella*; as unicas torres elevadas, o unico zimborio que o viajante percebe ao acercar-se de Lisboa. Á proporção que navegamos, deixa a torre de Belem de encubrir a parte baixa da cidade: — o terreiro do paço com seu soberbo monumento, parece entrar nas aguas a saudar os recem-chegados, e apoz elle o resto dos edificios que se estendem pela orla do rio até Alcantara.

Durante o transito, fiz notar a uma passageira — senhora de variada instrucção — o aqueducto das aguas-livres, o convento e a torre de Belem; estes pareceram tocal-a pelo grandioso da architetura. Era a primeira vez que contemplava em vulto um monumento gothico, — não se fartou de miral-os. — Ainda bem que ja estava destruido o barbaresco remendo de cal e areia, com que haviam tornado a torre mais *confortable!*.. A outra passageira, que regressava á patria, eram os logares de que lhe ouvira falar durante a viajem, que eu mostrava com o dedo... e que reservava para mim?.. oh! um pensamento funesto vinha misturar-se a meu pezar com o gozo d'aquelle formoso quadro — que sempre me parece novo e grande! — com a lembrança de abraçar os meus, de ir emfim dormir uma noute sob o teto paterno — pobre expatriado!.. Era que — ao sahir do Rio, as noticias de Portugal annunciavam estabilidade no governo, e progresso material no paiz, — mas ao chegar á ilha do Fayal, soubemos da revolução do Minho, formação das Juntas, e mudança ministerial, = e ao entrar em Lisboa achamos esse novo gabinete ja modificado, e com elle uma nova face nos negocios publicos.

. . . . . .

Agora que escrevo estas linhas, vem de ter logar outro abalo na maquina do estado... Quem poderá prever os seus resultados, e adivinhar o futuro?..

Deus nos tenha de sua mão!..

11 de outubro, 1846.

POESIA.

ARDINIA.

ROMANCE HISTORICO. *

1037.

Tu so, tu puro amor, com força crua
Que os corações humanos tanto obriga,
Deste causa á molesta morte sua
Como se fôra perfida inimiga.

CAMÕES, Lus.

I.

996 « Nobre filho das Hespanhas,
« Estremado capitão,
« Onde estás, porque não volves,
« Senhor do meu coração?
« Olvidaste acaso a virgem
« Por ser Moira e tu christão?

« Mal te vi, D. Cavalleiro,
« Perdi de todo a isenção,
« Fiz-me escrava de teus olhos
« E bemdisse a escravidão!
« Ai triste! não me lembrava
« Ser eu Moira e tu christão!

* Os seguintes versos não são mais do que a singela commemoração d'uns *romanescos* amores, de tempos assas remotos, concisamente narrados por chronistas nossos e extranhos. Evocando-os do tumulo do passado, onde jaziam envoltos na mortalha do esquecimento, não faço mais que pagar um tributo sempre devido a toda a paixão nobre e infeliz. O leitor poderá vêr que fui, em quanto ao essencial, escrupulosamente fiel, consultando, entre outros, Fr. Bernardo de Brito na sua Chronica de Cister.

« Onde estás? porque não volves?
« Que te detem, D. Thedão?
« Se és d'outrem, porque vieste
« Forjar-me eterno grilhão?
« Porque juraste adorar-me
« Se era Moira e tu christão?

Assim cantava uma virgem
Que logo apoz se calou;
Sôbre as mãos pendeu-lhe a fronte,
Um ai nos labios cortou;
Erguendo os olhos p'ra os astros
Doces lagrimas chorou.

No jardim onde vagava
Erma sombra então se viu;
Assustada ao regio alcaçar
Os seus passos dirigiu;
Mas a sombra que ella vira
Tambem correndo a seguiu.

Mauro servo, que era a sombra,
Vendo-a fugir lhe fallou,
Voltando o rosto animada
Então a Moira parou:
« As ordens cumpro, Senhora,
« De quem aqui me mandou.

Assim diz, e ajoelhando
Fechado escripto lhe deu;
Ao clarão d'argentea lua
A virgem tremendo o leu:
« Das-me, servo, os teus vestidos
« Que eu te dou o trajo meu?

Com taes palavras o servo
Fica attonito e calado
Renova a Moira seus rogos
De pranto o rosto banhado;
Venceu ella, cede o Moiro
Que está de tudo espantado.

Trocadas as vestes d'ambos
Ella ao Moiro agradeceu
Que por premio do serviço
Formoso annel recebeu;
Nesse trajo, a taes deshoras,
Onde irás, pomba do céu?

II.

Oh! quem era a temeraria
Virgem de tanta ousadia?
De sangue illustre era a Moira?
Formosa acaso seria?

Princeza, e linda, mais linda
Deus não podia criar;
Ardinia era teu nome,
Candida filha d'Agar.

D'Aliboacen lá nos paços,
Rei de Lamego, teu pai,
Vivias, triste, chorando
Pranto que d'alma te sai!

Negros olhos, transas d'oiro,
Breves labios, niveas mãos..
Eras, Ardinia, o festiço
D'infieis e de christãos.

Formosa entre as mais formosas,
Alva estrella em céu d'estio,
Só não foi de ti captivo
Quem, Moira, nunca te vio.

Eras a Ouri do Propheta,
Eras o anjo christão
A cujos pés os monarchas
Punham sceptro e coração.

Quantas vezes co'uma vista
Passando fria armadura
D'alma de gelo arrancavas
Ais pungentes de ternura!

Thedão, que o diga, n'essa era
Esforçado lidador,
Nobre filho das Hespanhas
D'oitenta villas senhor.

Que o diga... quando te viu,
Linda Moira, a vez primeira,
Aquella alma em vez de livre
Não lhe ficou prisioneira?

Tambem, virge', então sentiste
Captivo teu coração,
Tu de reis, elle vassallo,
Moira tu, elle christão!

III.

Dês que vira o cavalleiro
De pranto a Moira vivia,
Chaga occulta que a devora
Lhe rouba agora a alegria.

Engeita festas e dansas,
Foge dos paços reais,
Ja não folga co'as escravas,
Só quer lagrimas e ais.

Em vão tenta do que sente
Saber a occulta razão;
Entre soluços debalde
Interroga o coração.

Innocente! desse livro
Que temos dentro de nós
Inda não sabe, não póde
Soletrar uma so voz.

Quantas vezes não dizia
Divagando no retiro:
« Solitaria porque gemo?
« Ai! triste porque suspiro?

« Coração que tanto penas,
« Dize que mal é o teu,
« Porque choro e sou tão outra
« Do que outro tempo fui eu.

Mas sabe o mar porque ruge?
A briza porque murmura?
Sabe a rôla porque geme?
O raio porque fulgura?

Assim, Moira, a causa estranha
Então podias saber;
Soubeste-a emfim, porém quando
D. Thedão tornaste a vêr.

Sumiu-se então esse vacuo
Que dentro d'alma sentias;
De novo então conheceste
Risos, jogos, alegrias.

Porém parte o cavalleiro,
Recommeça o teu viver,
De novo agora entristeces,
Fugiu com elle o prazer.

Ja cuidoso o pai se espanta
Vendo Ardinia definhar;
Mil vezes ja lhe pergunta
Porque tanto a vê chorar.

Mas a filha cautelosa
Beijando-o lhe respondia
Que esse mal de que penava
Era só melancholia

IV.

Terras d'Africa em guerra com Moiros
Percorria o christão cavalleiro,
Mil batalhas audaz pelejava
Sendo em todas invicto guerreiro.

Sempre o vireis na frente de todos
Onde visse o Agareno assomar,
Onde o p'rigo maior se amostrasse
Lá corria o valente sem-par.

Tua adaga, Thedão, tua lança
É qual raio nas mãos do Senhor;
Onde passas, christão denodado,
Vê-se um trilho de morte e d'horror.

Porém nessas batalhas que vences
Inda a Moira te lembra, christão
Ou na vida feroz que tu vives
Ja p'ra sangue tens só coração?

Ai do triste! ou dormindo ou velando
Inda a Moira não poude esquecer;
Se peleja triumpha por ella,
É por ella que sabe vencer.

Porém morde-lhe o peito um cuidado
Duro espinho de dura impressão;
« Quem soubera, consigo dizia,
« Se inda á Moira lhe lembra o christão?

Ja não póde conter por mais tempo
Incerteza que o mata de dor;
Mauro servo, a que a vida salvara,
Manda á Moira o fiel campeador.

Nesse escripto que á virgem remette
O que diz o valente christão?
Diz palavras que o peito lhe dicta,
E co'o peito offerece-lhe a mão.

« Moira linda, senhora d'est'alma,
« Gentil fada, composto do ceu,
« Se inda queres, Ardinia, ser minha,
« Tambem, Moira, desejo ser teu.

« Mas, Ardinia, não és baptisada
« Segue Christo, se inda amas Thedão,
« E na terra viveremos unidos,
« Juntos lá na celeste mansão.

V.

Lêra a Moira derramando
Doce pranto de prazer
As palavras do guerreiro
Que ella quisera alli vêr.

Era noite, em veu de nuvens
Triste a lua se escondia,
Co'o trajo estranho a donzella
A cidade percorria.

Sosinha, cheia de susto,
Mal podia caminhar,
Co'as ruas, que mais andara,
Não sabia ora atinar.

Aos brados das atalaias
A víreis quasi caír,
Receiando que o disfarce
A voz lhe fosse traír.

Mas alfim vencendo p'rigos
Com perseverança e valor
Da cidade as ferreas portas
Contente poude transpor.

Linda Moira, incauta virgem,
Tanta audacia quem te deu?
Tão sosinha, a taes deshoras,
Onde irás, pomba do ceu?

(Continua.) *A. Lima.*

BIBLIOGRAPHIA.

A SALAMANDRA, romance maritimo de Mr. Eugene Sue. — Traducção portugueza. — 3 volumes.

997 O romance maritimo é uma curiosa variedade da novella moderna. Concebido no novo mundo, por Fenimore Cooper, passou immediatamente a viajar na Europa; Mairyat o adoptou na Inglaterra, e depois — mais feliz do que ambos — Eugenio Sue o fez apparecer na França, adornado de louçãos atavios. *Plik e Plok*, a Viage *de Koat-Ven*, são interessantes escriptos d'este genero; mas a sua corôa maritima é a SALAMANDRA, quadro animadissimo da vida do oceano com suas calmas e borrascas, com seus prazeres sempre cortade de desditas, com suas emoções de belleza e de horror — mas quasi sempre sublimes.

Acaba-se de publicar uma traducção portugueza d'esta obra — a primeira do seu genero transplantada para o nosso idióma: e apezar das difficuldades que encerra similhante trabalho, o traductor sahiu-se bem da empresa. Eugenio Sue apparece no colorido das descripções, no animado das scenas navaes: não foi assassinado, como tantos outros desgraçados auctores o tem sido por desgraçadissimos escrevinhadores nossos...

D.

CORREIO-EXTRANGEIRO.

998 Diz-se que está estabelecida uma companhia ingleza de dois milhões esterlinos, para a construcção de um caminho-de-ferro na China, de Cantão a Wampoa.

A decima-quinta sessão do congresso scientifico de França, ha de celebrar-se em Tours, no proximo mez de settembro.

A 18 de julho deu-se em Macon, um grande banquete a M. de Lamartine. Havia 2,200 convidados. O banquete foi em campo descoberta. A assembléa disse que apresentava um aspecto magnifico. Entre os convidados havia muitos no trajo rigoroso dos cavalheiros da meia-idade, uso que parece conservar-se n'algumas terras da França, nas grandes solemnidades. Quando o presidente da camara de Macon levantou a saude a M. de Lamartine, rompeu a chuva com tamanha violencia que lhe foi necessario abrir um chapeu-de-chuva para defender o manuscripto em que trazia escripto o seu discurso. O desejo de ouvir a resposta do illustre deputado-poeta, fez com que nem homens nem senhoras largassem o posto. O orador fallou excellentemente por duas horas e meia, debaixo de chuva. Muitas das mesas foram tombadas e quebradas pelo pêso dos convidados, que se punham em cima d'ellas para melhor ouvirem e vêr o grande orador. Pesame que a indole d'este jornal me não deixe transcrever alguns trechos d'este bello discurso, todo no sentido politico do *progresso em ordem*.

CORREIO-NACIONAL.

999 Lê-se no *Periodico dos Pobres no Porto*:

— « Acaba de descobrir-se no regimento 15 de infanteria, ha dias chegado de Villa-Nova, um corneta do sexo feminino! Fôra o corneta aboletado para uma casa de Villa-Nova, onde havia uma creada do Pezo-da-Regoa; travando ésta, conversação com o corneta, lhe perguntou d'onde era natural? — 'da Regoa', lhe respondeu o corneta; 'da Regoa! de la sou eu: quem eram seus paes?' O corneta então disse o nome dos paes, que eram conhecidos da criada; 'mas esse sugeito não teve senão um filho e uma filha,' lhe tornou a creada, e continuou, 'Vmc. não é o filho, que esse conheço eu; será Vmc. acaso a filha, que lhe fugiu?' Procedeu-se ao competente exame e o corneta appareceu femea. Tem 16 annos d'idade. »

Por decreto de 14 do corrente é mandada abrir a Universidade de Coimbra no 1.° d'outubro proximo.

Pelo mappa n.° 2 annexo ao decreto regulamentar eleitoral, tem o continente de Portugal 853,740 fogos e elege 119 deputados. As ilhas da Madeira e Açores 76,585 fogos e elegem 10 deputados. As provincias ultramarinas elegem 13 deputados. Total 142.

Pelas lettras-apostolicas do Sancto-Padre Pio IX, de 20 de novembro do anno passado, se concede indulgencia plenissima, como no anno do Jubileu, a todos os fieis que fizerem as preces e mais obras de religião e de piedade, determinadas nas mesmas lettras-apostolicas, para implorar o auxilio divino, a bem da paz da egreja e da felicidade geral.

Por decreto de 11 do corrente se regula o modo de execução da carta de lei de 22 de junho de 1846 sôbre foraes e bens da coroa.

Praça de Lisboa. — Fizeram-se pequenas transacções e houve poucos compradores aos fundos públicos e acções de companhias na semana última. Os fundos públicos sustentaram os preços. Subiram as acções do Banco de Lisboa a 342$000 rs., as da Confiança a 300$000 réis, e as das Obras Publicas a 1 ¾ por cento, as outras sustentaram os preços. O desconto das notas regulou a 40 por cento.